



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 095/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 20 de Maio de 2022 a 17 de Agosto de 2022, a servidora **MAGDA VIEIRA DE MORAES**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 20 de Maio de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES